

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Deliberação n.º XVII/AMSD/2025

Sumário: Aprovando a proposta de alienação de terreno e estabelecimento de contrato de Parceria Público-Privada com a empresa Ecourbana.

De 18 de novembro de 2025

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, delibera por 10 (dez) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 7 (sete) votos contra, dos deputados municipais do MPD, e 7 (sete) e 0 (zero) abstenção o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado a Proposta de alienação de terreno e estabelecimento de contrato de Parceria Público-Privada com a empresa Ecourbana

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 18 de novembro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.